PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 910 de 02/09/92

DECRETO Nº 7760/92
de 28 de agosto de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$ 2.039.280.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 2.039.280.000,00 (dois bilhões, trinta e nove milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	880.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
05.50-3120	Material de Consumo	500.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.3032	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
08.20-4110	Obras e Instalações	93.800.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.400.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.4043	Centro Desportivos Comunitários	
10.30-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	

cont. do decreto nº 7760/92 - fls. 02.

14.20-0307021.2088	Indenizações Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	24.600.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	880.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2049	Vestuário em Geral	
05.50-3120	Material de Consumo	500.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1691575.1073	Anel Viário	
08.20-4110	Obras e Instalações	93.800.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	156.000.000,00
09.32-0842033.1007	Amortização da Dívida Pública	
09.32-4351	Amortização de Dívida Contratada	200.000.000,00
09.32-0842033.2070	Correção Monetária	
09.32-3267	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	244.000.000,00
09.32-0842033.2098	Juros da Dívida Pública	
09.32-3261	Juros de Dívida Contratada	800.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.1083	Construção de Quadras Poli Esportivas	
10.30-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	24.600.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na

cont. do decreto nº 7760/92 - fls. 03.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 1992.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/lira